UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A BOLSA ACOLHIMENTO PARA OS ESTUDANTES INGRESSANTES 2020.1

Somente os alunos CONTEMPLADOS dentro do número de vagas do Edital (300 vagas) e regularmente matriculados poderão assinar o Termo de Compromisso.

O Termo de Compromisso será disponibilizado pelo Sisbol para ASSINATURA DIGITAL apenas para o público selecionado para o recebimento da Bolsa.

Os alunos que assinarem o Termo deverão também cadastrar/atualizar seus dados bancários no Sisbol, lembrando que a conta deve ser corrente e pessoal. O aluno deverá apenas PREENCHER o campo do formulário dos dados bancários, NÃO sendo necessário: IMPRIMIR, ASSINAR, DIGITALIZAR E ENCAMINHAR/ANEXAR.

Os alunos CONTEMPLADOS que não estiverem cursando no mínimo 4 disciplinas deverão anexar no Sisbol na aba “meus documentos” a justificativa da coordenação de curso até o dia 23 de novembro de 2020.

Os alunos CONTEMPLADOS que não estiverem **regularmente matriculados** terão que anexar no Sisbol até o dia 23 de novembro, a declaração de regularidade de matrícula. Somente após a matrícula constar como Regular, o Termo de Compromisso será disponibilizado para assinatura e o aluno estará apto para cadastrar seus dados bancários e receber a bolsa. Caso o aluno não cumpra essa etapa dentro do prazo estipulado, será considerado desistente.

O prazo para assinatura do termo de compromisso e cadastramento dos dados bancários é até o dia 23 de novembro de 2020.

O estudante que NÃO assinar o Termo de Compromisso no prazo estabelecido, sem justificativa, será considerado desistente.

Só é permitido ao aluno acumular **uma bolsa e um auxílio** ou **dois auxílios**. NÃO É PERMITIDO O ACÚMULO DE DUAS BOLSAS. Portanto, o aluno deve estar atento para atender ao critério informado.

E-mail para contato: ingressanteproaes@gmail.com

Atenciosamente,

Divisão de Programas Sociais/PROAES